



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de TUCURUÍ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, consoante autorização do(a) Sr(a). JEAN CARLOS GUEDES RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: LL VILAS EVENTOS LTDA, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DE "KAILANE FRAUCHES", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2025, NO MUNÍCIPIO DE TUCURUÍ-PA..

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme diploma legal citado.

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

[...]

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de TUCURUÍ, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, com fulcro no , da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.



A contratação de Kailane Frauches justifica-se pela sua crescente relevância no cenário musical brasileiro, especialmente no gênero sertanejo, no qual se destaca como uma das vozes femininas mais promissoras da atualidade. Com seu talento reconhecido, carisma marcante e forte presença de público, a artista tem conquistado espaço significativo em eventos de grande porte, atraindo admiradores de diversas regiões.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com LL VILAS EVENTOS LTDA, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

TUCURUÍ - PA, 11 de Novembro de 2025

PAULO SHERIDAN COSTA
Comissão de Contratação
Presidente

JEAN CARLOS GUEDES RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura